



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº170/2014.

Concede diárias para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem à cidade do RECIFE/RN, com o objetivo de participarem da Capacitação de Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE, no período de 18 à 21 de novembro de 2014:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Tiallison Felipe Martins de Andrade	Agente de desenvolvimento	03	100,00	300,00
02	Thalita Samara de Lima Ramos	Agente de desenvolvimento	03	100,00	300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					600,00
Valor por extenso: (seiscentos reais)					

Art.2º - Ficam os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 17 de novembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código identificador: 119C6162